



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 02.10.2012**

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 152/GP – 13/09/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Ademar bandeira**, que “**INSTITUI** no município de Manaus, a Campanha de Palestras Escolares de Prevenção ao Alcoolismo”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **057/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da Vereadora **Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre recuperação e revitalização de banheiros e lavabos nos terminais de transporte coletivo para o uso público, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Esta Lei torna obrigatória a instalação, recuperação e revitalização de banheiros e lavabos para uso do público no interior dos terminais de transporte coletivo, em cada mandato eletivo de prefeito nesta cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **161/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do Vereador **Isaac Tayah**, que “**DECLARA** de Utilidade Pública a Associação de Prevenção as DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais do Estado do Amazonas – SOCEAMA e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para efeito no Âmbito do município de Manaus a Associação de Prevenção as DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais de Estado do Amazonas – SOCEAMA, fundada em 06 de maio de 2001, de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.000/0001-04 com sede e foro jurídico em Manaus, localizada na Rua Ouro Preto, nº 513, bairro Coroadó.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **162/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do Vereador **Homero de Miranda Leão**, que “**DISPÕE** sobre a nomeação da Avenida Arterial Norte Sul que interliga os bairros Loteamento Águas Claras e Novo Aleixo, para Avenida “Abraham Benzion”.”.

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida “Abraham Benzion”, o trecho que interliga os bairros Loteamento Águas Claras e Novo Aleixo, zona Norte de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **164/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Gilmar Nascimento**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Adriano Jorge ao Dr. Giuseppe Figliuolo”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Adriano Jorge, ao Dr. Giuseppe Figliuolo, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **025/2012** e vai à Comissão Especial de Comendas.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **128/2011**, de autoria do Vereador **Mário Bastos**, que “**DISPÕE** sobre o uso de combustível GNV – Gás Natural Veicular, em ônibus do transporte público municipal”.

**Art. 1º** Os ônibus do transporte público do Município de Manaus devem, obrigatoriamente, ter combustível principal o Gás Natural Veicular (GNV).

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **131/2012**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas das agências bancárias e dá outras providências”.

**Art. 1º** As agências bancárias localizadas no município de Manaus ficam obrigadas a instalar nas áreas de garagem e estacionamento, bem como nos acessos frontais e laterais, equipamentos de monitoramento eletrônico.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **120/2012**, de autoria do Vereador **Jéferson Anjos**, que “**DISPÕE** sobre a reserva de espaço nos intervalos das sessões de cinema para divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Os intervalos de uma sessão para outra nos cinemas deverão ter espaço reservado para divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **080/2011**, de autoria do Vereador **Jéferson Anjos**, que “**DISPÕE** sobre a compensação ao consumidor quando houver interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigada a Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário do Município de Manaus, a fornecer desconto, ao consumidor atendido pela rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, como compensação, referente à mesma quantidade de serviços, quando houver interrupção, descontinuidade, irregularidade, inexecução parcial ou total, no fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **070/2012**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre no transporte coletivo de Manaus aos Professores da Rede Municipal de ensino, durante o período letivo, na forma que indica”.

**Art. 1º** Fica indicado ao Chefe Poder Executivo Municipal instituir a gratuidade no transporte coletivo de Manaus para os professores da Rede Municipal de ensino, durante o período letivo das Escolas do Município.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **051/2010**, de autoria do **Vereador Jaildo dos Rodoviários**, que “**INSTITUI** a política de incentivo aos atletas praticantes de desporto de rendimento em modalidades esportivas ou para desportivas no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída a política de incentivo aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades esportivas ou paradesportivas no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **082/2010**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de bolsa de estudo universitário a alunos do Ensino Médio que participem de programas ambientais implementados pelo Município de Manaus”.

Art. 1º - O Município de Manaus, por intermédio do Programa Municipal Bolsa Universidade, concederá anualmente uma bolsa de estudo universitário a alunos que se destacarem por sua atuação em Programas Ambientais implementados pelo Poder Público local.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão à Emenda 001/2012 ao Projeto de Lei nº **027/2012**, de autoria do Vereador **Homero de Miranda Leão**, que “**CLASSIFICA** o doente renal crônico como portador de deficiência, para fins de fruição dos direitos assegurados na Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica classificada como portadora de deficiência física a pessoa com diagnóstico de doença renal crônica, para fins de fruição dos direitos assegurados na Constituição do Estado do Amazonas, e na legislação infraconstitucional de proteção as pessoas com deficiências.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **096/2012**, de autoria do Vereador **Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre a denominação do “Complexo Viário Francisco Pereira da Silva” e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Denominar-se-á de Francisco Pereira da Silva o Complexo Viário localizado entre a Avenida General Rodrigo Otávio e Avenida Manaus Dois Mil, no bairro do Japiim, no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **122/2012**, de autoria do Vereador **Gilmar Nascimento**, que “**ALTERA** a denominação da “Praça da Amizade” para Praça José Esmerindo Maia Lopes”.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Praça da Amizade para Praça José Esmerindo Maia Lopes, esta que situa-se entre as Ruas Francisco Filho (antiga rua 22) e Ruth Ayden (antiga rua 23), na Glebe 03 do Conjunto Castelo Branco no Parque 10.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **121/2012**, de autoria do Vereador **Gilmar Nascimento**, que “**DENOMINA** a rotatória do Mindú para rotatória Manoel Francisco Garcia Marques e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rotatória do Mindú para Rotatória Manoel Francisco Garcia Marques, localizada em frente ao Parque do Mundú, entre a Avenida Ivanete Machado e a Avenida Maneca Marques – Parque Dez.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

De volta de vista:

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão o Projeto de Lei nº **178/2011**, de autoria do Vereador **Amauri Colares**, que “**DISPÕE** sobre obras paralisadas por mais de 120 (cento e vinte) dias em imóveis ou em ruínas e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Todo o proprietário de imóvel com obra paralisada por mais de 120 (cento e vinte) dias, ou em ruínas, fica obrigado a executar a vedação do terreno no alinhamento com a via pública, bem como sua conservação e limpeza.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **105/2012**, de autoria do Vereador **Waldemir José**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Amazônico de Qualificação Profissional – IAQP”.

**Art. 1º** Considera-se de Utilidade Pública o Instituto Amazônico de Qualificação Profissional – IAQP, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade, localizada na Rua Gusmânia, n. 434, Redenção, CEP. 69.047-100, passando a gozar das prerrogativas que a legislação em vigor lhe confere.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **123/2012**, de autoria do Vereador **Jaildo dos Rodoviários**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Recanto de Vida Saudável da Amazônia - REVISAM”.

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Recanto da Vida Saudável da Amazônia – REVISAM, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Estrada da Vivenda Verde, s/n, próximo à Fundação ASSEFAZ, CEP 69.010.970, inscrito no CNPJ sob o nº 04.263.514/0001-90.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **225/2011**, de autoria do vereador **Francisco da Jornada**, que “**INSTITUI** o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas das redes pública e particulares de ensino no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva nas escolas das Redes Pública e Particular de Ensino do Município de Manaus, com a finalidade de minimizar os impactos do lixo na natureza e nas comunidades onde essas escolas estão inseridas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Vigilância Permanente da Amazônia e Meio Ambiente.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão o Projeto de Lei nº **138/2011**, de autoria do **Vereador Jeferson Anjos**, que “**DISPÕE** sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º.** A coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Manaus deverá ser realizada de forma a minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente, promover a inclusão social e proteger a saúde pública.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

-----

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **110/2012**, de autoria do Vereador **Joaquim Lucena**, que “**INSTITUI** o dia 13 de junho como o Dia do Padeiro no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Padeiro no município de Manaus, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovados o parecer.

Em 1ª discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **127/2012**, de autoria da Vereadora **Lúcia Antony**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Apreciação da Música Jazz e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, a Semana de Apreciação da Música Jazz, a ser comemorado, anualmente, na última Semana do mês de julho.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovados o parecer.

Em 1ª discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **109/2012**, de autoria do Vereador **Eloi Abreu**, que “**INSTITUI** o dia 19 de setembro como o “Dia municipal das Vitimas de Naufrágios” no calendário oficial do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Cria no calendário Oficial do município de Manaus o “Dia municipal das Vítimas de Naufrágios”, a ser comemorado no dia 19 de setembro de todos os anos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovados o parecer.

Em 1ª discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

De volta de vista:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão o Projeto de Lei nº **171/2011**, de autoria da Vereadora **Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de desconto no preço dos ingressos dos cinemas do município de Manaus aos Idosos acima de 65 anos e dá outras providências”

**Art. 1º** Os Cinemas do município de Manaus concederão aos idosos acima de 65 anos, em caráter permanente, descontos de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço normal dos ingressos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovados o parecer.

Em 1ª discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 13ª Comissão ao Projeto de Lei nº **252/2009**, de autoria da Vereadora **Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a aplicação de penalidades administrativas na prática de assédio moral, nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais”.

**Artigo 1º** - Ficam os servidores públicos municipais sujeitos a penalidades administrativas na prática de assédio moral nas dependências do local de trabalho.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovados o parecer.

Em 1ª discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **151/2012**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 034 – 07/08/2012, que “**AUTORIZA** o poder Executivo a desafetar área que especifica para fim de alienação”.

**Art. 1º** - Fica autorizada a desafetação da finalidade de via pública da área de 388,00m<sup>2</sup> e perímetro de 113,00 metros lineares, situada na Travessa C, do Conjunto Jardim Haydea I, no Bairro da Chapada, com os seguintes limites, medidas e confrontos: Norte: com lotes nº 26,28,30 e 32 do Conjunto Haydea, por uma linha reta de 48,50m; Sul: com lotes nº 25,27,29 e 31 do Conjunto Haydea, por uma linha reta de 48,50m; Leste: com a AV. Djalma Batista, por uma linha reta de 8m; Oeste: com o Condomínio Village Blac, por uma linha de 8m, tornando-a parte do patrimônio disponível do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do Prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **170/2011**, de autoria da Vereadora **Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de desconto no preço dos ingressos dos teatros do município de Manaus aos Idosos acima de 65 anos e dá outras providências”

**Art. 1º** Os Teatros do município de Manaus concederão aos idosos acima de 65 anos, em caráter permanente, descontos de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço normal dos ingressos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.